



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.132

De 24 de agosto de 1962.-

Concede pensão mensal à Sra. Da. Pu-  
reza Paixão Sampaio, viúva do ex-ser-  
vidor municipal Carlos Amaral Sampaio.

Artigo 1º - Fica concedida a contar de 9 de ju-  
nho de 1962, uma pensão mensal no valor de CR\$ 4.900,00 ( -  
quatro mil e novecentos cruzeiros), à Sra. Da. PUREZA PAI -  
XÃO SAMPAIO, viúva do ex-servidor municipal, senhor Carlos  
Amaral Sampaio, falecido em 8/6/1962.-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas previs-  
tas no artigo anterior, fica aberto na Diretoria de Finanças  
e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$ .....  
32.993,30 ( trinta e dois mil, novecentos e noventa e três  
cruzeiros e trinta centavos), que será coberto com a anula-  
ção parcial, em igual importância, da verba codificada sob  
números 7 4 1 - 8 95 4 - Despesas Diversas - inciso XXIX, -  
do orçamento em vigor.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Waldemar de Sauti

Proj. Lei 76/62

Proc. 311/62